



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ADILSON DUARTE

ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO _____/2026

A Exma. Sra. Vereadora
IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, solicitando a realização de poda de árvores na Rua Francisco Assis de Carvalho e na Rua Lenira dos Santos Martins, localizadas no Bairro Bom Pastor.

A presente proposição justifica-se em razão da necessidade de manutenção da arborização urbana nas referidas vias, tendo em vista que os galhos das árvores encontram-se excessivamente crescidos, comprometendo a adequada circulação de pedestres e veículos, além de oferecerem riscos à segurança da população local.

Ademais, a ausência de poda periódica pode ocasionar interferências na iluminação pública, danos à rede elétrica e aumento do risco de quedas de galhos, especialmente em períodos de chuvas e ventos fortes, circunstâncias que demandam atuação preventiva do Poder Público.

O adequado manejo da arborização urbana contribui, ainda, para a preservação da segurança, da mobilidade e do bem-estar dos moradores, garantindo melhores condições de utilização das vias públicas e promovendo a adequada conservação do espaço urbano.

Diante disso, considerando a relevância da medida para a segurança e a qualidade de vida dos munícipes, solicita-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de sua Secretária Municipal, a adoção das providências necessárias para a realização da poda das árvores existentes na Rua Francisco Assis de Carvalho e na Rua Lenira dos Santos Martins, ambas localizadas no Bairro Bom Pastor.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 DE MAIO DE 2026